



## SUMÁRIO

DECRETO Nº. 372, DE 29 DE JULHO DE 2025.....	2
DECRETO Nº. 373, DE 29 DE JULHO DE 2025.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO CT290701/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250601/2025.....	2
PORTARIA DE Nº 056, DE 29 DE JULHO DE 2025.....	2
PORTARIA DE Nº 057, DE 29 DE JULHO DE 2025.....	3



DECRETO Nº. 372, DE 29 DE JULHO DE 2025

**DECRETO Nº. 372, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **TAMIRES CARVALHO DOS SANTOS CABRAL** no cargo de Diretor, do Departamento do Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 373, DE 29 DE JULHO DE 2025

**DECRETO Nº. 373, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE, DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA MILKIA PEREIRA DOS SANTOS** no cargo de Assistente, da Assistência Administrativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO CT290701/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250601/2025

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2025**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

ID Contrato: CT290701/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250601/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE– O SRº MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS - E DE OUTRO LADO À PESSOA JURÍDICA, DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.646.603/0001-30, SEDIADA NA RUA PREFEITO NELSON SERENO, Nº 150, LETRA A, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP: 65.760.000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 137.238,92 (CENTO E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELO CONTRATADO: DEYVID DOS SANTOS FERREIRA, REPRESENTANTE LEGAL.

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 29 DE JULHO DE 2025.

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 006/2025

PORTARIA DE Nº 056, DE 29 DE JULHO DE 2025

**PORTARIA DE Nº 056, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art.





16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a investidura do servidor em outro cargo, emprego ou função pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo do Senhor **JOSÉ LEANDRO SOUSA FREIRE**, com matrícula de nº 164474-1, do cargo de Vigia, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DE JULHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29  
DIAS DE JULHO DE 2025.

JUSCELINO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal

PORTARIA DE Nº 057, DE 29 DE JULHO DE 2025

**PORTARIA DE Nº 057, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere o disposto no Artigo 55, Incisos III e VI da Lei Orgânica do  
Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **6ª Conferência Municipal das Cidades** em  
Presidente Dutra-MA, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2025, das  
08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no Auditório da Prefeitura  
Municipal de Presidente Dutra, Centro Administrativo Ciro Evangelista,  
Avenida Adir Leda, SN, Bairro Tarumã, com o tema: **“Construindo a  
política de desenvolvimento urbano: caminhos para cidades  
inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.”**

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades tem como objetivo:

I – Propor diretrizes para a formulação e implementação da política  
urbana municipal;

II – Discutir a política habitacional, mobilidade urbana, saneamento  
básico e planejamento urbano;

III – Eleger delegados para a etapa estadual da Conferência das  
Cidades.

Art. 3º A organização e coordenação da Conferência ficarão sob a  
responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e  
Regularização Fundiária, composta por representantes do Poder  
Público e da Sociedade Civil, conforme critérios de paridade e  
deliberação do Conselho Municipal da Cidade ou equivalente.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão  
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208

